

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o a homologação do resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2017, para provimento de vagas nesta Autarquia, **CONVOCA** as candidatas do **CADASTRO DE RESERVA**: JORDANNA CAROLINE FRISSELLI, INSCRIÇÃO: Nº 1728043872, CLASSIFICADA EM 09º LUGAR e DARYLENE ABADIA PEREIRA DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº 1728009377, CLASSIFICADA EM 10º LUGAR, aprovadas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em substituição aos servidores: ELIENE RAMOS DE MORAIS PAULA e BRUNA MARINALI FONSECA DE SOUZA, respectivamente.

habilitadas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , observadas as seguintes condições:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA]

As candidatas convocadas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecer na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célias Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052 para apresentarem a documentação abaixo relacionada, acompanhada dos respectivos originais e para o procedimento da avaliação médica, em atendimento ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

1. Cópia de RG e CPF;
2. Cópia de Comprovante de Endereço atual;
3. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

4. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
5. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
6. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
8. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
9. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
10. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
12. Declaração do interessado que não tenha cometido transgressão disciplinar como servidor público do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia;

Após análise da documentação supracitada, se as candidatas não se enquadrarem nas vedações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia serão nomeadas para posse no cargo para o qual foram aprovadas.

2 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, as candidatas deverão comparecer em até 30 (trinta) dias na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célias Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052.

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Os atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital constituirão o termo inicial para posse das candidatas, na forma do Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

4 – DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do Edital N° 01/2017, será dada posse às candidatas, observando o prazo previsto no item 1 deste Edital. Empossada, as candidatas terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem-se ao APARECIDAPREV, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar N° 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

GABINETE DO PRESIDENTE, ao segundo dia do mês de outubro de 2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente